



PGR-00236733/2013

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR Nº 23, de 30 de Outubro de 2013

Altera a composição do Grupo de Trabalho - Energia Nuclear.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4ª CCR – Energia Nuclear, estabelecida pela Portaria 4ª CCR nº 05, de 08 de junho de 2012, que passa a ser a seguinte:

Membros Titulares

Gisele Elias de Lima Porto Leite – Procuradora da República (Coordenadora do GT – PR/RJ)

Izabella Marinho Brant – Procuradora da República (Coordenadora-Substituta – PRM/Resende)

Aline Mancino da Luz Caixeta – Procuradora da República (PR/RJ)

Membros Suplentes

Caroline Rocha Queiroz – Procuradora da República (PR/BA)

Ariane Guebel de Alencar – Procuradora da República (PR/RJ)

Sérgio de Almeida Cipriano – Procurador da República (PRM/Patos de Minas)

Membros Colaboradores

Ricardo Magalhães de Mendonça – Procurador da República (PRM/Sobral)

Analu Paim Cirne – Procuradora da República (PRM/Guanambi)


Marcela Régis Fonsêca – Procuradora da República (PRM/Guanambi)

Maurício Ribeiro Manso – Procurador da República (PR/RJ)

Art. 2º. O presente Grupo de Trabalho tem como objetivo promover o debate e criar metas de atuação coordenada dos membros do Ministério Público Federal, no que se refere à regularidade ambiental dos empreendimentos que atuam no ciclo do combustível nuclear, na compatibilidade entre os licenciamentos realizados pelo IBAMA e CNEN, e na regulação do descarte de rejeitos nucleares e radiativos, o que será realizado por meio do Planejamento Estratégico 2012/2013, definido na Reunião realizada no dia 03/09/2012.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho será prorrogado por mais 1 (um) ano para dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MÁRIO JOSÉ GISI
Subprocurador-Geral da República
Coordenador